



Diário Oficial



Nº 1823 - ANO VIII

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 587/2018 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do **Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA JAINIA COLEHO DA SILVA**, CPF Nº 703,802,154-03, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização de Obras – CC – 4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua para o conhecimento de todos, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 15 de outubro de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2018

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: JHONATHAN DA SILVA DE CASTRO CPF: 228.565.518-58
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: RUA FRANCISCO DIAS E RUA BOM JESUS, S/N LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, QUARDA 04, LOTES 52,53 E 54, CENTRO, CEP: 59575-000 EXTREMOZ/RN.

INFRAÇÃO: FOI CONSTATADO QUE OS REFERIDOS LOTES ESTÃO TOMADOS POR VEGETAÇÃO ALTA

*LEI COMPLEMENTAR Nº 631 de 17 de dezembro de 2010

ART. 137 - OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS SÃO OBRIGADOS A MURÁ- LOS OU CERCÁ-LOS, MANTÊ-LOS LIMPOS, EXECUTAR E CONSERVAR O RESPECTIVO PASSEIO DENTRO DOS PRAZOS E PADRÕES FIXADOS NESTE CÓDIGO E DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS.

§ 1º. OS IMÓVEIS IRREGULARES SERÃO NOTIFICADOS PELO PODER EXECUTIVO E TERÃO PRAZO PARA SE ENQUADRAREM NO DISPOSTO NO CAPUT DESTE ARTIGO.

§ 2º. UMA VEZ DECORRIDOS OS PRAZOS E NÃO ATENDIDA A EXIGÊNCIA, O PODER EXECUTIVO PODERÁ REALIZAR AS OBRAS, COBRANDO, PELOS MEIOS NORMAIS OU POR VIA EXECUTIVA, O CUSTO DAS MESMAS, ACRESCIDO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)

ANO VIII – Nº 1823 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

SOBRE O SEU VALOR, ALÉM DA MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA OBRA, ATÉ A LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO, FORA OS JUROS E OUTRAS PENALIDADES A QUE ESTIVER SUJEITO O PROPRIETÁRIO.

§ 3º. OS DÉBITOS NÃO QUITADOS NA FORMA DESTES ARTIGOS SERÃO CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DA DATA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO E PODERÃO SER INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADOS JUDICIALMENTE.

O NOTIFICADO OU RESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO ACIMA TERA UM PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS PARA COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE EXTREMOZ E DAR ESCLARECIMENTOS COMO AS DEVIDAS LICENÇAS, O NÃO CUMPRIMENTO ACARRENTARÁ EM OUTRAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM O PLANO DIRETO LEI 493/2006

Extremoz/RN, 29 de Maio de 2018.

**ALESSANDRO MOISES DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 65/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Contratada: ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL - AMAFUS

Processo nº 2.605/2018 - Dispensa nº 65/2018 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM EQUIPES DE ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE FUTEBOL PARA O 1º CAMPEONATO INTEGRADO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO ANO DE 2018..

VALOR: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).

MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.

Contratante

ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL - AMAFUS

Contrata

Extremoz/RN, 10 de outubro de 2018.

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 14/2018
PROCESSO Nº 2540/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

O **MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**, CNPJ nº. 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Prefeito Constitucional o Senhor Joaz Oliveira Mendes da Silva, brasileiro, casado, agente político, CPF: 061.242.554-13, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rio Zaire nº. 33, Central Park I, Extremoz/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 0xx/2018, cujo objetivo fora a formalização de constante no art. 1º, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: I

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias do município na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

ANO VIII – Nº 1823 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do Prestador, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessário ao fornecimento pretendidos;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Serviços;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. ORGÃO NÃO PARTICIPANTE, entidades da administração pública, interessados em aderir a presente ata de ARP, conforme a seguir:

O futuro Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública, independente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e o gerenciado, até o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente, conforme o seguinte tramite abaixo elencado:

- a) Solicitação através de ofício o pedido referente a carona a ARP;
- b) Órgão gerenciador manifestará o gerenciado sobre a aceitação da referida carona;
- c) Após autorização do Gerenciado o órgão Gerenciador disponibilizará cópias da documentação necessária para tal feito.
- d) O órgão gerenciador limitará ao fornecimento da ARP em até 05 (CINCO) Adesões para órgão publico que assim solicitar.

OBS: Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 003/2017 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 6º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:

- a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;

- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Apresentar os materiais no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
- d) Entregar conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Pagar, pontualmente, aos Prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos materiais entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- l) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o Prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o Prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. O preço, a quantidade, o Prestador e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: H&G INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: 22.772.312/0001-56	Telefone:	Email:
Endereço: AV. DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, 2620 POTENGI, POTENGI, NATAL/RN, CEP: 59120-555		
Representante: HOSTON HUGO RIBEIRO - CPF: 072.707.764-31		

LOTE I				
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
1	0006647 - CHUCHU - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem donos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvido	IN NATURA	KG	3,45
2	0006677 - Alho-ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	IN NATURA	KG	17,26
3	0002643 - Batata Inglesa- BATATA INGLESA - lavada lisa, de 1ª qualidade, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos, tamanho médio a grande, íntegra, consistência firme, casca lisa, sem indícios de germinação e livre de fungos.	IN NATURA	KG	3,95
4	0002644 - Beterraba- BETERRABA - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	IN NATURA	KG	3,95
42	0006739 - AIPIM – In natura, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos	IN NATURA	KG	2,57

	plásticos e limpos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura.			
44	0006752 - BANANA PACOVAN – In Natura, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser Transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	4,44
53	0006774 - CEBOLA BRANCA – In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	3,96
54	0006776 - CENOURA – In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	3,96
55	0006780 - COENTRO - In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	Molho	0,98
70	0006807 - GOIABA - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,46
71	0006808 - GOMA MANDIOCA – Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRIMOR	KG	4,24
72	0006810 - JERIMUM LEITE - In Natura, de 1ª qualidade; peso médio de 1kg íntegro, consistência firme; casca livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,46
73	0006811 - LARANJA – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	IN NATURA	KG	2,96
76	0006815 - LIMÃO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	3,45
79	0006818 - MAÇÃ – In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	4,93
82	0006822 - MAMÃO – In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,46
83	0006823 - MARACUJÁ - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,96
86	0006826 - MELANCIA – In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,46
87	0006827 - MELÃO – In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,77
95	0006840 - PERA - In Natura, de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	2,96
100	0006849 - REPOLHO BRANCO – In Natura, de 1ª qualidade - isento de	IN	KG	3,95

	fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	NATURA		
102	0006857 - TOMATE – In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	4,44
108	0002867 - Cebolinha-CEBOLINHA - fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	IN NATURA	Molho	0,89
109	0002639 - Pimentão verde - PIMENTÃO - 1ª qualidade, tamanho, cor (verde de preferência) e formação uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	3,46
111	0002652 - COUVE, tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo. Pé.	IN NATURA	Und.	1,77
127	0006732 - ABACAXI – In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	UND	2,96
132	0006741 - ALFACE – In Natura, 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	UND	0,98
138	0006753 - BATATA DOCE - roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície extrena.	IN NATURA	KG	2,46
140	0006760 - BROCOLIS - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	6,92
147	0006775 - CEBOLA ROXA – In Natura, 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integral sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	3,96
163	0006850 - REPOLHO ROXO – In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	KG	3,96

LOTE II

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
5	0002627 - Sardinha em lata -Sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. Possui óleo de soja como líquido de cobertura. O produto é elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado comercialmente. Todo o processo é inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA. Embalagem 125g.	NAVE	Lata	4,25
16	0002625 - Óleo de soja-ÓLEO DE SOJA, refinado de acordo com os padrões legais, de 1ª qualidade, embalagem plástica de 900ml, contendo dados de identificação e procedência, informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a partir da data de	LIZA	Und.	4,93

	entrega na unidade requisitante.			
23	0006667 - Adoçante à base de sucralose	MARATA	UND	2,97
33	0006957 - CHÁ HORTELA- CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO HORTELA, SABOR NATURAL, CAIXA COM 10 SACHES DE 10 GRAMAS, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARATA	CX	2,97
34	0006958 - CHÁ PRETO- CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO PRETO, SABOR NATURAL, CAIXA COM 10 SACHES DE 10 GRAMAS, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARATA	CX	2,88
35	0006959 - CHÁ ERVA DOCE - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, SABOR NATURAL, CX COM 10 SACHE DE 10G, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARATA	CX	2,97
36	0006960 - CHÁ CIDREIRA - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CIDREIRA, SABOR NATURAL, CX COM 10 SACHE DE 10G, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	MARATA	CX	2,97
47	0006762 - CALDO DE CARNE, Matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos. Embalagem caixa com 24X19	QUALIMAX	UND	10,81
48	0006763 - CALDO DE GALINHA, Matéria prima, limpa e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos. Embalagem caixa com 24X19	QUALIMAX	CX	10,81
49	0006766 - CANELA EM PÓ SEM AÇUCAR 40g	MARATA	PCT	1,97
57	0006784 - CREME DE LEITE Origem animal, embalado em tetrapack, limpa, não amassada, não estufada, resistente. Embalagem de 200 g.	BETANIA	CX	2,67
58	0006787 - DOCE DE GOIABADA tipo goiabada 500g	DOCE DANTAS	BEM	6,45
59	0006789 - ERVILHA EM CONSERVA, Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso líquido drenado.	SO FRUTA	UND	2,67
60	0006790 - EXTRATO DE TOMATE, Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipientes íntegro, resistente, vedado e limpo. Embalagem 340g	SO FRUTA	PCT	3,46
66	0006802 - Gelatina comum em pó, sabor abacaxi, caixa com 35g.	ARISCO	CX	1,48
67	0006803 - Gelatina comum em pó, sabor amora, caixa com 35g.	ARISCO	CX	1,48
68	0006804 - Gelatina comum em pó, sabor cereja, caixa com 35g	ARISCO	CX	1,48
69	0006805 - Gelatina comum em pó, sabor framboesa, caixa com 35g.	ARISCO	CX	1,48
74	0006812 - Leite Condensado, embalagem com 395g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes se composição nutricional.	MOCOCA	CX	4,45
78	0006817 - LOURO EM FOLHA DESIDRATADO pct c/12G	primavera	PCT	3,96
81	0006821 - Maionese, embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	ARISCO	PCT	6,93

84	0006824 - MARGARINA VEGETAL COM SAL EMBALAGEM 250G Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	PRIMOR	UND	3,76
85	0006825 - MARGARINA VEGETAL SEM SAL EMBALAGEM 500G Especificações: cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	BERCEL	UND	5,94
90	0006830 - MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem 200 gr.	SO FRUTA	PCT	2,78
103	0006858 - VINAGRE DE ALCOOL, Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. Embalagem 500 ml	MARATA	UND	2,78
105	0002665 - SUCO EM CAIXA – Suco industrializado, apresentação pronto para beber, néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Treta Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6(seis) meses a partir data de entrega do produto. Caixa com 27 Unidades.	DEL VALE	Caixa	32,63
106	0001534 - Tempero completo in natura – Concentrado de Ingredientes básicos:em pó, tipo cominho, sem a presença dfe insujidades, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientesEmbalagem 500ml.	FOLHA VERDE	UND	3,17
112	0002661 - Leite de Coco – LEITE DE COCO, com identificação do fabricante, prazo de validade e de fabricação, informações nutricionais e peso liquido na embalagem, validade mínima de 12 meses (informações nutricionais), embalagem e vidro com 200ml.	SO COCO	GARRAFA	5,94
121	0002681 - CÔCO RALADO DESIDRATADO,PARCIALMENT E DESENGORDURADO QUILO. Pacote de 1 KG	INDIANO	Pacote	14,37
128	0006734 - AÇUCAR REFINADO EM SACHÊ DE 5g – cx com 400 UND (2 kg)	UNIAO	KG	20,32
129	0006737 - ADOÇANTE DIETETICO EM PÓ BASE DE SUCRALOSE OU STEVIA – SACHÊ DE 800 mg, cx com 50 und (40 gr)	UNIAO	UND	7,92
130	0006738 - ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ FORNO E FOGAO 500G	ZERO CAL	UND	5,94
131	0006740 - ALECRIM DESIDRATADO pct c/10g	KITANO	PCT	4,95
133	0006743 - AMEIXA PRETA EM CALDA ENLATADA, embalada em lata limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem 400 gr.	SO FRUTA	Lata	6,93
136	0006750 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, embalagem 500 ml	ANDORINHA	UND	18,74
137	0006751 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - SACHÊ 250g	VALE FERTIL	PCT	4,95
139	0006759 - BOLDO EM FOLHA DESIDRATADO pct c/10G	KITANO	PCT	4,95
141	0006764 - CAMOMILA DESIDRATADO pct c/5G	KITANO	PCT	4,95
142	0006765 - CANELA EM PAU PCT C/20g	KITANO	PCT	4,95
150	0006785 - CURCUMA EM PÓ C/50g	KITANO	PCT	4,95
151	0005676 - CURRY EM PÓ 50G	KITANO	PCT	4,95

152	0006786 - DOCE DE BANANA tipo bananada 500g	DOCE DANTAS	BEM	5,44
153	0006788 - ERVA DOCE DESIDRATADO pct c/40G	KITANO	PCT	4,95
158	0006809 - HORTELÃ DESIDRATADO cx com 10 saches.	KITANO	PCT	4,95
159	0006831 - MOLHO TIPO SHOYU – embalagem com 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	MARATA	GRF	12,88
160	0006834 - ORÉGANO FOLHA DESIDRATADO pct c/100G	KITANO	PCT	4,95
161	0006841 - PIMENTA DO REINO MOÍDA 50g	KITANO	PCT	4,95
166	0006853 - SAL REFINADO IODADO EM SACHÊ 1G CX com 2000 und	BOM SABOR	PCT	12,88

LOTE III

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
6	0006651 - CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira qualidade, dianteira sem osso tipo paleta ou acém, congelada, sem manchas esverdeadas, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios (seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS). A embalagem do produto deverá plástica, atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido mínimo de 1KL por embalagem. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto. Deve possuir inscrição no SIF ou SIE. Deverá ser entregue em carro refrigerado	BOMFIM	KG	16,88
7	0005549 - Peito de Frango congelado sem osso -Apresentar-se congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	BOM TODO	KG	12,41
8	0002633 - Ovos-OVOS tipo extra, tipo A, branco, íntegro, livre de sujidades, com peso médio de 50g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, como também o peso líquido. O produto devere ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Bandeja com 30 Unidades.	DA GEMA	Bandeja	14,90
9	0006654 - MÚSCULO BOVINO RESFRIADO-, limpa com no máximo 10% de gordura, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio e tipo de corte característico da peça, embalada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxico, limpos e não violados, resistentes acondicionados em caixas lacradas que garantas a integridade até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, numero de lote,	BOMFIM	KG	17,88
51	0006768 - CARNE BOVINA ACÉM KG Especificações: congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar	BOMFIM	KG	17,88

52	0006771 - CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA KG Especificações: curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 1kg, A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada	CHARQUE LS	KG	18,87
56	0006783 - COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO KG Especificações: congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega	BOM TODO	KG	7,20
77	0006816 - Lingüiça calabresa defumada, resfriada, de 1ª linha, embalada a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	EXELENCA	KG	12,91
93	0006838 - PEITO DE FRANGO COM OSSO KG Especificações: congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega	BOM TODO	KG	9,43
94	0006839 - PEIXE EM POSTA 1 QUALIDADE (MECA OU DOURADO) KG Especificações: congelado, sem espinha, em postas grandes de no mínimo 180g, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, em embalagem de 1kg. acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega	FISH	KG	27,73
96	0006844 - PRESUNTO COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, Especificações: fatiado de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias	RESENDE	KG	14,90
97	0006845 - QUEIJO MUSSARELA KG Especificações: queijo fatiado de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias	BIANA	KG	16,79
101	0006855 - Salsicha hot dog resfriada, embalagem a vácuo de 3 Kg. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S.I.F.	COPACOO	KG	6,95

107	0002630 - Patinho Bovino PCT COM 5KG- Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg	BOMFIM	KG	20,36
124	0005779 - LINGUIÇA DE FRANGO KG	MANA	KG	8,93
125	0005780 - LINGUIÇA TOSCANA KG	FRANGO SUL	KG	9,43
143	0006769 - CARNE BOVINA COXÃO DURO KG Especificações: congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens.	BOMFIM	KG	20,86
144	0006770 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE KG Especificações: congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	BOMFIM	KG	20,36
145	0006772 - Carne de Primeira: Alcatra cortado tipo bife, limpo e amaciado. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	BOMFIM	KG	20,36
146	0006773 - CARNE DE SOL DE PRIMEIRA KG Especificações: coxão mole, acém, sem osso, tipo carne de sol resfriada de 1 a qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto.	BOMFIM	KG	22,85
149	0006782 - COSTELA BOVINA KG Especificações: congelada em peças, costelas magras, 10% de gordura, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do	BOMFIM	KG	17,87

produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM

LOTE IV

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit. (R\$)
10	0002606 - Achocolatado em pó - ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha de qualquer tipo, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARATA	PCT	4,73
11	0002607 - Açúcar refinado - AÇÚCAR REFINADO, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 6 meses.	ALEGRE	KG	2,62
12	0002608 - Arroz parbolizado tipo 1- longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KI ARROZ	KG	3,60
13	0002609 - Arroz Branco tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 1kg em plástico atóxico, termosoldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termosoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KI ARROZ	KG	3,53
17	0002620 - Feijão Preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BIJU	KG	5,14
18	0002654 - Pó para canjiquinha, a base de milho, em embalagem de 200g	CORINGA	Und.	2,95
24	0002626 - Sal refinado- SAL, refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente, contendo informações de ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e lote. Embalagem primária: pacotes com 1kg. O produto a ser entregue não	LEBRE	KG	1,47

	poderá ter validade mínima de 6 meses a vencer.			
25	0002623 - Macarrão tipo espaguete, vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	AGUIA	PCT	2,39
27	0002616 - COLORIFICO - EM PÓ fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco pacotes plásticos de 100g.	CORINGA	PCT	0,97
28	0002621 - Flocão de Milho – FLOCÃO DE MILHO pré – cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, limpa não violada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Esta deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser acondicionado em fardos lacrados. O produto deverá ainda apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MARATA	PCT	1,47
31	0005560 - Amido de milho: Embalado em papel limpo, não violado, resistente a acondicionamento em caixa de papelão, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. pacote de 200g.	KIMIMO	UND	3,44
37	0002657 - Café – Torrado e Moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n.º 12486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem 250g.	MARATA	PCT	5,42
38	0001516 - Açúcar refinado –AÇUCAR REFINADO, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima de 6 meses.	ALEGRE	KG	2,95
46	0006761 - CAFÉ EM PÓ, Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote íntegro, resistente e limpo. Embalagem de 250 gr.	MARATA	UND	5,22
50	0006767 - CANJIQUINHA DE MILHO - amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.	CORINGA	CX	2,95
62	0006791 - FARINHA DE MANDIOCA FINA 1 QUALIDADE KG Especificações: Farinha de mandioca branca, límpida, tipo 1, fina, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em	BREJINHO	KG	3,94

	fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura			
63	0006792 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 QUALIDADE KG Especificações: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; com fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	SARANDI	KG	3,44
65	0006796 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, KG Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura	BIJU	KG	5,91
80	0006820 - Macarrão tipo Parafuso, pacote com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	ESTRELA	PCT	3,94
88	0006828 - MILHO PARA MUNGUZÁ PCT 500 gr	TURQUESA	PCT	2,95
89	0006829 - MILHO PARA PIPOCA 500g	TURQUESA	PCT	2,95
98	0006846 - RAPADURA, acondicionado em porções individuais, em papel celofane, Transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado.	JAPECANGA	PCT	4,92
134	0006745 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1, 1 KG Especificações: longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura	MARIANO	KG	6,60
135	0006748 - ARROZ VERMELHO TIPO 1, 1 KG KG Especificações: longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura	CAICO	KG	5,91
154	0006793 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1 QUALIDADE KG Especificações: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. Embalagem plástica de 1kg, acondicionado em fardo de 10kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	SARNADI	KG	2,95
155	0006795 - FEIJÃO BRANCO TIPO 1, KG Especificações: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura	KI CALDO	KG	5,91

LOTE V

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
------	-----------	-------	----------------	------------------

14	0002611 - Biscoito salgado tipo cream cracker- BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ESTRELA	PCT	3,75
15	0007193 - biscoito doce tipo rosquinha-biscoito doce tipo rosquinha, com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ESTRELA	KG	3,46
21	0006665 - BISCOITO SEM LACTOSE: Pacotes de 400g	Jasmine	PCT	8,90
22	0006666 - BISCOITO INTEGRAL: Pacotes de 400g	ESTRELA	PCT	4,94
39	0001567 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA com composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g(06) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ESTRELA	UND	4,94
40	0002655 - Biscoito Doce sem recheio sabor coco – tipo rosquinha: embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja, contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	ESTRELA	PCT	3,46
41	0006970 - BOLACHA AMANTEIGADA PCT COM 300GR	SAO MIGUEL	PCT	3,95
45	0006756 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA PCT 400G Especificações: tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento	ESTRELA	PCT	3,95
91	0006836 - PÃO DE CACHORRO QUENTE (HOT DOG) PCT COM 10 UNIDADES Especificações: tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega	BOM JESUS	PCT	3,55
92	0006837 - PÃO DE FORMA PCT 400G Especificações: tipo forma fatiado, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em pacotes de 400g, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a	BOM JESUS	PCT	4,45

	partir da entrega			
104	0002656 - Biscoito Recheado – Composição Básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado e saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40x65g com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Caixa com 30 unidades.	TRELOSO	Caixa	39,51
164	0006851 - ROSQUINHA DOCE DIET SEM AÇUCAR PCT 200 gr	JASMINE	PCT	6,92
165	0006852 - ROSQUINHA INTEGRAL SEM LACTOSE PCT 200 gr	CAPRICCE	PCT	6,92

LOTE VI

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
19	0006664 - LEITE DE VACA EM PÓ SEM LACTOSE: Em lata, embalagem de 400g	NINHO	Lata	21,90
20	0006679 - LEITE DE SOJA EM PÓ- LIVRE DE LACTOSE, EM EMBALAGEM DE 400g	SUPRA SOY	Lata	21,90
26	0002622 - LEITE EM PÓ, PACOTES DE 200G- integral instantâneo, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	BETANIA	PCT	5,48
32	0006676 - Leite fluido integral, Tipo Longa Vida - Leite Uht, Embalagem Com 01 Litro	BETANIA	LT	4,29
43	0006749 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem 200 gr	DULAR	CX	3,49
61	0005714 - FARINHA DE AVEIA CX 200G	YOKI	CX	3,49
64	0006794 - FARINHA LACTEA PCT 200G	MARATA	PCT	4,99
75	0006813 - LEITE DESNATADO EM PÓ PCT 200G Especificações: embalagem aluminizada, acondicionado em caixas de 10 a 20 Kg, com data de fabricação e validade	ITALAC	PCT	5,99
110	0002650 - LATA de Leite em pó- LEITE EM PÓ SEM LACTOSE integral instantâneo, sem lactose, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, indicado para todos os níveis de intolerância.	ITALAC	Und.	24,99
148	0006777 - CEREAL INFANTIL DE ARROZ COM AVEIA - Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. PCT 400G	MUCILON	UND	14,99
156	0006800 - FORMULA LACTEA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES) LATA 400 gr	DANONE	Lata	24,90
157	0006801 - FORMULA LACTEA INFANTIL DE SEGUIMENTO (6 A 12 MESES) LATA 400 gr	DANONE	Lata	24,90

LOTE VII

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
29	0005534 - Bebida Láctea- Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. UHT. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem com 1 L	BABY GUT	LT	4,98
30	0002632 - Polpa de Frutas-POLPA DE FRUTA, congelada, cheiro e sabor próprio, com embalagem própria e resistente sabores: cajá, caju, acerola, abacaxi, goiaba, manga, maracujá. Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem deverá ser de 1 Kg e conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser entregue em carro refrigerado.	D FRUT	KG	8,98

LOTE VIII

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Preço Unit.(R\$)
99	0006847 - REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES (COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ, LIMÃO). Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. 2.000ml	FREVO	GRF	5,55
113	0002669 - Pipoca Pequena Salgada pct c/20 und.	BOKUS	PCT	11,89
114	0002670 - Pirulito Sortidos (pacotes com 50 unidades)	POP	PCT	19,72
116	0002672 - Jujuba caixa com 30 unidades	GOURMET	Caixa	24,77
117	0002675 - DOCE DE LEITE EM BALAGEM CONTENDO 400G	FRIMESA	Und.	8,12
118	0002676 - DOCE EM PASTA, SABOR DE FRUTAS, 100% PURO, TEXTURA HOMOGÊNEA, UNIDADE 4,00 PASTA COMPACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PO TE DE 400G	AUREA	Und.	7,23
119	0002677 - Chocolate tipo Granulado 200g. Embalagem com 200g.	NATIVO	Pacote	5,55
120	0002678 - Queijo Parmesão tipo Ralado. Embalagem com 50g.	REGINA	Und.	3,27
122	0002682 - Chocolate Ao Leite em Barra 1Kilo para fins alimentícios.	GAROTO	Und.	19,72
123	0002683 - Chocolate Meio Amargo em Barra 1kilo para fins alimentícios	GAROTO	Und.	19,72
126	0007292 - OVO DO PÁSCOA AO LEITE DE 80 GRAMAS.	VISCONDI	Unid	9,81
162	0006848 - REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES (COLA, LARANJA, UVA, GUARANÁ, LIMÃO). Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses. 2.000mlALEC	FREVO	EMB	17,77

Art. 9º. O pagamento será efetuado na conta bancária do Órgão Participante, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o quantitativo, o Prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Municipal.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do Prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento dos materiais deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:
 - b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
 - b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de entrega, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, e Decreto Municipal N.º 003/2017 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) Prestador(es).

EXTREMOZ (RN), 13 de junho de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Extremoz/RN
Gerenciador

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

H&G INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 22.772.312/0001-56.
Representante Legal: HOSTON HUGO RIBEIRO,
CPF n.º 072.707.764-31.

ASSINATURA

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA

**Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo**

Sem atos oficiais nesta data.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd´s ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com